

**PROJETO DE RESOLUÇÃO \_\_\_\_\_/2023**

**“Dispõe sobre a criação de Comissão de Assuntos Relevantes destinada a realizar estudos a respeito da implantação de pedágio ou formas semelhantes de cobrança na Rodovia SP – 55 – Padre Manoel da Nóbrega, no perímetro da cidade de Itanhaém”**

**Art. 1º** Fica criada a Comissão de Assuntos Relevantes destinada a realizar estudos a respeito da implantação de pedágio ou formas semelhantes de cobrança na Rodovia SP – 55 – Padre Manoel da Nóbrega, no perímetro da cidade de Itanhaém.

**Art. 2º** A Comissão de que trata o art. 1º será constituída por 5 (cinco) membros e apresentará as suas conclusões no prazo máximo de 90 (noventa) dias, prorrogável por menor ou igual período, através de requerimento apresentado até 10 (dez) dias antes do seu término, aprovado pelo voto favorável da maioria simples dos membros da Câmara Municipal de Itanhaém.

**Art. 3º** Esta Comissão obedecerá aos dispositivos estabelecidos no Regimento Interno da Câmara Municipal de Itanhaém.

**Art. 4º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Itanhaém, 31 de julho de 2023.

**Professor Fernando**

**Vereador**



## **JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Resolução tem por objetivo a formação de uma Comissão de Assuntos Relevantes visando estudos e análise de a respeito atualização da legislação urbana da cidade de Itanhaém, fato de reconhecida relevância no município e que autoriza, nos termos do artigo 94 do Regimento Interno, a propositura do presente Projeto de Resolução.

Uma vez aprovado o Projeto, a Comissão será formada em conformidade com o Regimento Interno observando, dentre outras diretrizes, a proporcionalidade partidária a fim de que o maior número possível de legendas participe das discussões de interesse público.

Ao final a Comissão elaborará um relatório contendo as análises e estudos e eventuais propostas sobre o tema de reconhecido interesse público local, quando então os Senhores Vereadores e o público em geral poderão ter conhecimento dos termos e o Plenário deliberará sobre as propostas colocadas.

Assim, expostos resumidamente os relevantes motivos do presente Projeto de Resolução, submeto o mesmo aos meus pares para deliberação e votação.

Itanhaém, 31 de julho de 2023.

**Professor Fernando**

**Vereador**

